

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS Nº 0214/2023, do Município de Laranja da Terra solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 02 (dois) Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante), Van Tipo A – Simples Remoção, Proposta Nº 14790.2510001/23-011 no valor de R\$ 304.800,00(trezentos e quatro mil, oitocentos reais) cada veículo, totalizando o valor dos dois transportes em R\$ 609.600,00(seiscentos e nove mil reais e seiscentos reais) cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de setembro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 13 de setembro de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Proposta Nº14790.2510001/23-011, para Aquisição de 02 (dois) Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante), Van Tipo A-Simples Remoção, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Laranja da Terra- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 15 de setembro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES

Coordenadora da CIR Metropolitana